



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 10301/2017**, DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

LIDO
Em, 26/4/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE, NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA GRAVATÁ QUADRA 301 LOTE 8 EM FRENTE À ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARA AZUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran, a implantação de uma faixa de pedestre, no seguinte endereço: Avenida Gravatá Quadra 301 Lote 8 em frente à Escola de Educação Infantil Arara Azul, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº _____
Fls. Nº _____

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal melhoria visa a segurança e o conforto dos usuários, requer-se que seja feita a implantação da faixa de pedestre, pois os moradores encontram dificuldades em atravessar a avenida em questão.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 10301/2017
Fls. Nº 01 E. J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 25Abr2017 16:45

Wedney 70164

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



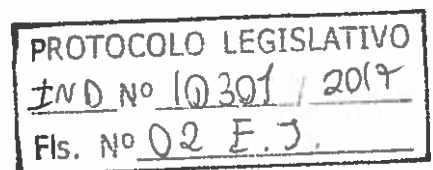
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 26/04/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

